FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 009/C. DIRETOR/2010

Aprova a doação de 15 microcomputadores para utilização em Projeto de Inclusão Digital

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a doação de um lote de 15 microcomputadores para utilização em projeto de inclusão digital, mediante lançamento de edital que priorize a doação a entidades que mantenham relação com a UNOCHAPECÓ por meio de programas de extensão e assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 30 de agosto de 2010.

Profª Arlene Anélia Renk
Presidente da Fundeste

PUBLICADO 03/09/10